



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020  
EXECUTIVO  
ISSN: 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 754 / 2024 :: QUARTA, 12 DE JUNHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

## Sumário

DECRETO EXECUTIVO. ....1

### DECRETO EXECUTIVO.

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PREMIAR AS EQUIPES VENCEDORAS JOGOS ESCOLARES LUZIENSE – JELUZ/2024, BEM COMO AS DESPESAS DE ARBITRAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal nº 576/2022, de 1º de setembro de 2022,

#### D E C R E T A:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a despender o montante de R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) como premiação aos vencedores dos JOGOS ESCOLARES LUZIENSE - JELUZ/2024, nos termos do Regulamento da Competição, como incentivo à prática do esporte escolar amador, conforme modalidades e categorias abaixo:

#### I – MODALIDADE FUTSAL MASCULINO INFANTIL

a) CAMPEÃO: Premiação de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

#### II – MODALIDADE FUTSAL MASCULINO INFANTO

a) CAMPEÃO: Premiação de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

#### III – MODALIDADE FUTSAL FEMININO INFANTIL

a) CAMPEÃO: Premiação de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

#### IV – MODALIDADE FUTSAL FEMININO INFANTO

a) CAMPEÃO: Premiação de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

#### V – MODALIDADE HANDEBOL FEMININO INFANTIL

a) CAMPEÃO: Premiação de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

#### VI – MODALIDADE HANDEBOL FEMININO INFANTO

a) CAMPEÃO: Premiação de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

ART. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a despender o montante de R\$ 11.760,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS) como despesas de arbitragem dos JOGOS ESCOLARES LUZIENSE – JELUZ/2024, nos termos do Regulamento da Competição, como incentivo à prática do esporte escolar amador.

ART. 3º - O pagamento será realizado diretamente para o atleta premiado, representante da agremiação e responsável pela equipe de arbitragem, mediante apresentação de nota fiscal; onde o gasto decorrente deste Decreto correrão por conta de recursos próprios na dotação:

02 – Poder Executivo

08 – Secretaria Municipal de Educação

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0051 – Escola Decente

2091 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31ab9566272f9af2f4a7a6161cced86c89382c67

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Desportivas e Religiosas

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Luzia (MA), em 10 de junho de 2024.

**Francilene Paixão de Queiroz**  
**Prefeita Municipal**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31ab9566272f9af2f4a7a6161cced86c89382c67

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -  
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000  
Email: [diario@santaluzia.ma.gov.br](mailto:diario@santaluzia.ma.gov.br)  
Telefone: (98)70250-048

**ELIOBERTO LIMA ARRAIS**  
COORDENADOR DO DIARIO

**FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 12/06/2024 14:57:16

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31ab9566272f9af2f4a7a6161cced86c89382c67  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

